LEI Nº 85/2009

Sumula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.009 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2009, crédito adicional suplementar no valor de até R$ 390.672,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		ORGAO DE COLABORACAO COM GOVERNO FEDERAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		JUNTA DO SERVICO MILITAR	
02.001.05.000.0000.0.000.		Defesa Nacional	
02.001.05.153.0000.0.000.		Defesa Terrestre	
02.001.05.153.0007.0.000.		Serviço Militar	
02.001.05.153.0007.2.002.		Manutenção e Encargos da Junta de Serviço Militar	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
03.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
03.001.04.122.0004.0.000.		Administração Publica	
03.001.04.122.0004.2.003.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
04.001.04.122.0004.0.000.		Administração Publica	
04.001.04.122.0004.2.005.		Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
27 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.007.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
04.007.04.122.0028.0.000.		Serviços de Utilidades Publica	
04.007.04.122.0028.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	

- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
49 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000,00
50 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	36.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.007.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
04.007.15.452.0024.0.000.		Iluminacao Publica	
04.007.15.452.0024.2.015.		Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública	
- 3.0.00.00.00.00	01050	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01050	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01050	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.3.90.39.00.00	01050	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	7.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.001.10.301.0014.0.000.		Sistema de Saude	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
104 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	24.000,00
105 - 3.1.90.11.00.00	31495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
107 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	27.672,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA ACAO SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
07.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
07.001.08.244.0011.0.000.		Atendimento Social	
07.001.08.244.0011.2.025.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0015.0.000.		Ensino Regular	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
- 3.0.00.00.00.00	01104	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01104	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01104	APLICAÇÕES DIRETAS	
328 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
329 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
171 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	

08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0015.0.000.		Ensino Regular	
08.001.12.361.0015.2.031.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
- 3.0.00.00.00.00	01101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01101	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01101	APLICAÇÕES DIRETAS	
182 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	52.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0016.0.000.		Transporte Escolar	
08.001.12.361.0016.2.034.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
- 3.0.00.00.00.00	01104	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01104	APLICAÇÕES DIRETAS	
330 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
08.001.12.365.0019.0.000.		Creche	
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
- 3.0.00.00.00.00	01104	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01104	APLICAÇÕES DIRETAS	
224 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
10.001.04.124.0004.0.000.		Administracao Publica	
10.001.04.124.0004.2.006.		Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
240 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		Manuteção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
11.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
11.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
11.001.04.122.0004.0.000.		Administracao Publica	
11.001.04.122.0004.2.009.		Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
261 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	20.000,00

Total Suplementação: **390.672,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Cancelamento Parcial de Dotação Orçamentária no valor de até R$ 390.672,00 (trezentos e noventa mil, seiscentos e setenta e dois reais), conforme abaixo discriminado:

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.005.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
04.005.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
04.005.27.813.0000.0.000.		Lazer	
04.005.27.813.0043.0.000.		Parques Recreativos e Desportivos	
04.005.27.813.0043.1.022.		Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
33 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.590,00

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.005.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ESPORTES	
04.005.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
04.005.27.813.0000.0.000.		Lazer	
04.005.27.813.0043.0.000.		Parques Recreativos e Desportivos	
04.005.27.813.0043.1.026.		CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE CAMPO DE FUTEBOL	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.990,00

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.000.0000.0.000.		Administração	
04.007.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
04.007.04.122.0005.0.000.		Edificacoes Publicas	
04.007.04.122.0005.1.012.		Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.990,00

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
04.007.15.813.0000.0.000.		Lazer	
04.007.15.813.0025.0.000.		Praca, Parques e Jardins	
04.007.15.813.0025.1.006.		CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.990,00

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.007.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.007.26.782.0041.0.000.		Vias Publicas	
04.007.26.782.0041.1.008.		Calçamento com Pedra Irregular em Vias Urbanas	

- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
295 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.007.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.007.26.782.0041.0.000.		Vias Publicas	
04.007.26.782.0041.1.011.		Construção de Pontes e Bueiros	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.900,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.26.000.0000.0.000.		Transporte	
04.007.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
04.007.26.782.0041.0.000.		Vias Publicas	
04.007.26.782.0041.1.034.		CALÇAMENTO COM PEDRA IRREGULAR EM ESTRADAS RURAIS	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.990,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
05.002.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
05.002.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
05.002.18.541.0035.0.000.		Sementes e Mudas	
05.002.18.541.0035.1.014.		AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
83 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.990,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.001.10.301.0014.0.000.		Sistema de Saude	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 4.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01303	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
132 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
06.001.10.304.0028.0.000.		Servicos de Utilidades Publica	
06.001.10.304.0028.1.016.		Implantação de Aterro Sanitário	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	

- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
137 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.990,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0015.0.000.		Ensino Regular	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
- 4.0.00.00.00.00	01103	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01103	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01103	APLICAÇÕES DIRETAS	
180 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.390,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
08.001.12.361.0016.0.000.		Transporte Escolar	
08.001.12.361.0016.2.034.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental	
- 3.0.00.00.00.00	01103	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01103	APLICAÇÕES DIRETAS	
202 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
08.001.12.365.0018.0.000.		Educacao Pre-Escolar	
08.001.12.365.0018.2.036.		Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar	
- 3.0.00.00.00.00	01103	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01103	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01103	APLICAÇÕES DIRETAS	
213 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	10.000,00
- 4.0.00.00.00.00	01103	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01103	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01103	APLICAÇÕES DIRETAS	
216 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
08.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
08.001.12.365.0019.0.000.		Creche	
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
- 4.0.00.00.00.00	01104	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01104	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01104	APLICAÇÕES DIRETAS	
227 - 4.4.90.52.00.00	01104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
09.002.13.000.0000.0.000.		Cultura	
09.002.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
09.002.13.392.0021.0.000.		Atividades Culturais	
09.002.13.392.0021.2.040.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	

- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
238 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.070,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
10.001.04.124.0004.0.000.		Administracao Publica	
10.001.04.124.0004.2.006.		Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
248 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.700,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
10.001.99.999.0099.0.000.		Reserva de Contingencia	
10.001.99.999.0099.2.099.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- 9.0.00.00.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- 9.9.00.00.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
- 9.9.99.00.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
254 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.082,00
11.000.00.000.0000.0.000.		Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
11.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
11.001.04.122.0004.0.000.		Administracao Publica	
11.001.04.122.0004.2.009.		Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
274 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA MULHER E DA CRIANÇA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETÁRIA	
12.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
12.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
12.001.08.244.0011.2.047.		Manutenção e Encargos da Secretaria da Mulher e da Criança	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
279 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00

Total do Cancelamento Parcial de Dotação: 390.672,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 16 de dezembro de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal